



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ
PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 072, de 26 de junho de 2017.

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, em conformidade com a Portaria nº 303-A/GR/UFC, de 06 de fevereiro de 2017 e considerando o teor do Memorando circular nº 01/2017/PROGEP,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar a localização do servidor JOAQUIM MELO DE ALBUQUERQUE matrícula SIAPE nº 1166290, ocupante do cargo de Contra Mestre Ofício, exercendo a função de diretor da Imprensa Universitária, com carga horária semanal de 40 horas:

Unidade de Lotação: **Imprensa Universitária**

Setor de Lotação: **Imprensa Universitária**

Local efetivo de execução das atividades de risco: **Parque Gráfico e Área Administrativa.**

DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES	Frequência Semanal	Tempo em horas
- Supervisão, treinamento e acompanhamento das atividades de produção gráfica e planejamento gráfico relativas à impressão, suprimentos, acabamento, pré-impressão CTP e editoração eletrônica, realizadas no Parque Gráfico.	50%	20
- Atividades de gestão administrativa: planejamento de ações, elaboração de planejamento estratégico de gestão, participação no PDI, elaboração de termos de referência para aquisição de materiais e serviços, fiscalização de contratos, acompanhamento das atividades de pessoal técnico administrativo, capacitação e avaliação de desempenho de servidores, emissão de formulários de férias, licenças, portarias de localização, frequência, tramitação de processos e outras atividades de gestão de pessoal. Recebimento e classificação de demandas, aberturas de ordens de serviço, acompanhamento de prazos de demandas, orientação sobre fluxos de trabalhos.	50%	20

Declaramos, sob as penas da lei (Lei nº 8112/90, art. 121 e seguintes), que as informações prestadas acima são verdadeiras e que irregularidades ou desatualização das mesmas nos expõem civil, penal e administrativamente. Assim sendo, temos conhecimento pleno de que a ocorrência de fatores que de alguma maneira alterem as condições de exposição supracitadas terão de ser imediatamente comunicadas à PROGEP, com nova Portaria de Localização.

Dê-se ciência e publique-se.

Prof. ALMIR BITTENCOURT DA SILVA
Pró-Reitor de Planejamento e Administração